



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE DOURADO

www.dourado.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/dourado

Segunda-feira, 09 de março de 2026

Ano X | Edição nº 1740

Página 1 de 6

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Licitações e Contratos	6
Autorização de Contratação Direta	6

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Dourado, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Dourado poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.dourado.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/dourado
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Dourado

CNPJ 51.814.960/0001-26
Rua Dr. Marques Ferreira, 591
Telefone: (16) 3345-9000
Site: www.dourado.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/dourado

Câmara Municipal de Dourado

CNPJ 01.169.273/0001-27
Praça Alfredo Araújo, 545
Telefone: (16) 3345-1877
Site: www.camaradourado.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001 e Lei Municipal nº 1.617, de 2017.

O Município de Dourado garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.dourado.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/dourado



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE DOURADO

Segunda-feira, 09 de março de 2026

Ano X | Edição nº 1740

Página 2 de 6

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias



PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADO

Departamento Municipal de Educação

CNPJ 51.814.960/0001-26
Rua José Bustani, 650 – Jardim Paulista – CEP 13590-000-Dourado – SP
Fone/Fax: (16) 3345-1519 – e-mail : educacao@dourado.sp.gov.br
Site: www.dourado.sp.gov.br

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 03/2026

PROCESSO SELETIVO Nº06/2025

“Dispõe sobre a Convocação para Atribuição de Aulas dos Professores Aprovados no Processo Seletivo 06/2025 para o Ano Letivo de 2026”.

O PREFEITO MUNICIPAL, LUIZ ANTONIO ROGANTE JUNIOR, de acordo com a Lei Complementar 1.640 e Edital do Processo Seletivo nº 005/2025

RESOLVE:

Artigo 1º - CONVOCAR, respeitando a continuidade e sequência da ordem classificatória, os **PROFESSORES CLASSIFICADOS NO PROCESSO SELETIVO Nº 006/2025**, para a Atribuição de Aulas, com intuito de preenchimento das aulas remanescentes, em virtude da desistência dos(as) docentes JESSICA APPOLARI, CPF 398.200.698-82 e GABRIELLE BELLOBRAYDIC CPF 492.762.858-22 de acordo com as modalidades, local e cronograma abaixo especificados:

LOCAL: AUDITÓRIO DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO SITUADO A RUA JOSÉ BUSTANI Nº 600, BAIRRO JARDIM PAULISTA - DOURADO -SP

DATA: 11 DE MARÇO DE 2026

CRONOGRAMA:

MODALIDADE	HORÁRIO
Professor PEB I	08:00
Professor PEB II - Matemática	08:30

Artigo 2º - A Atribuição de Aulas desta Convocação será organizada pela Comissão de Atribuição de Aulas do Município, seguindo fielmente a ordem de Classificação Final dos **CANDIDATOS CLASSIFICADOS no Processo Seletivo nº 06/2025**, as legislações pertinentes e os dispositivos constantes no Edital do Processo Seletivo em questão.

Art. 3º - Todas as dúvidas e omissões, resultantes da aplicação, interpretação e/ou consequências do presente Edital, serão resolvidas pela Comissão de Atribuição de Classes e Aulas;

§ 1º- Todas dúvidas ou omissões que ensejarem decisão da Comissão deverão ser resolvidas no menor tempo possível, na mesma sessão de Atribuição de Aulas;

§ 2º- Se não houver consenso da Comissão sobre o tema, o Diretor do Departamento Municipal de Educação decidirá dando o voto de minerva.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE DOURADO

Segunda-feira, 09 de março de 2026

Ano X | Edição nº 1740

Página 3 de 6



PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADO

Departamento Municipal de Educação

CNPJ 51.814.960/0001-26
Rua José Bustani, 650 – Jardim Paulista – CEP 13590-000-Dourado – SP
Fone/Fax: (16) 3345-1519 – e-mail : educacao@dourado.sp.gov.br
Site: www.dourado.sp.gov.br

Artigo 4º - Os CANDIDATOS APROVADOS e que a eles **FOREM ATRIBUÍDAS AULAS** serão orientados, no ato da Atribuição, a comparecerem ao setor de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Dourado para dar início ao Cadastro Inicial de Admissão, munidos da documentação abaixo especificada:

Cópias Reprográficas: RG, CPF, Comprovante de Residência, Diplomas quando exigir formação, Certidão de Nascimento e CPF de filho(s) e/ou Dependente(s) menores de 21 anos e Atestados de Antecedentes Criminais (pode ser obtido no endereço eletrônico www.ssp.sp.gov.br) e Certidão Eleitoral (pode ser obtida no endereço eletrônico www.tse.jus.br), Documentos Originais: Carteira de Reservista se Masculino. 02 fotos 3x4 (recente). Carteira de Trabalho Original.

Artigo 5º - Caso, o CANDIDATO APROVADO já tenha Cargo Público e demonstre interesse em assumir as Aulas Disponíveis a ele apresentadas, deverá apresentar no ato da Atribuição de Aulas, onde possui vínculo ativo, nomenclatura do cargo e a compatibilidade de horários e jornadas conforme estabelecem as Legislações Pertinentes;

Artigo 6º - O não comparecimento do CANDIDATO APROVADO configura desistência da vaga e exclusão da lista de classificação;

Artigo 7º - A CONVOCAÇÃO estabelecida neste Edital não enseja a automática **ADMISSÃO do CANDIDATO APROVADO**.

§ 1º - No advento da referida Atribuição de Aulas, os Candidatos Aprovados no Processo Seletivo nº 06/2025 terão acesso ao quadro de aulas remanescentes disponíveis, e de acordo com a ordem classificatória poderão optar ou não por assumi-las.


LUIZ ANTONIO ROGANTE JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE DOURADO

Segunda-feira, 09 de março de 2026

Ano X | Edição nº 1740

Página 4 de 6



PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADO

Departamento Municipal de Educação

CNPJ 51.814.960/0001-26
Rua José Bustani, 600 – Jardim Paulista – CEP 13590-000-Dourado – SP
Fone/Fax: (16) 3345-1519 – e-mail : educacao@dourado.sp.gov.br
Site: www.dourado.sp.gov.br

PORTARIA Nº 3988/2026

“Dispõe sobre a interrupção temporária das atividades da Unidade Escolar EMEI Maria do Carmo Ballestero Gutierre para realização de reforma.”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE DOURADO, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e;

CONSIDERANDO a necessidade de realização de reforma/adequações no prédio da Unidade Escolar **EMEI Maria do Carmo Ballestero Gutierre**, situada à Rua Barão do Rio Branco, 251, Centro, nessa municipalidade;

CONSIDERANDO que não foram realizadas matrículas para o ano letivo de 2026 na referida unidade escolar;

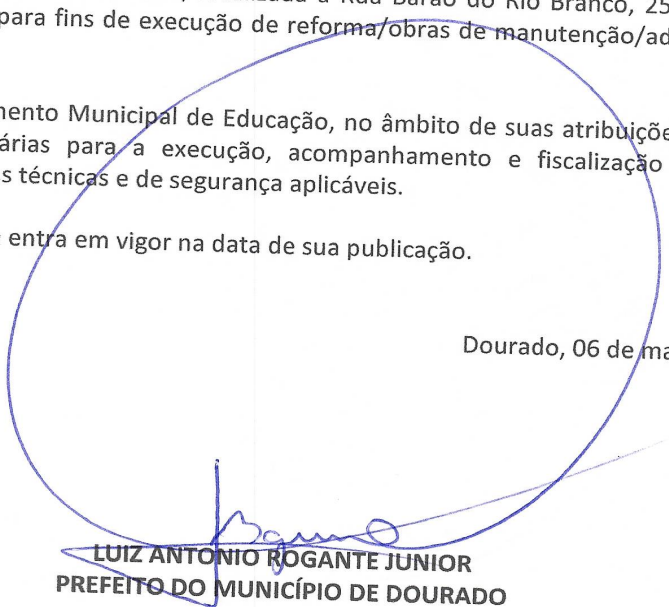
RESOLVE:

Art. 1º - Fica determinada a interrupção temporária das atividades da Unidade Escolar EMEI Maria do Carmo Ballestero Gutierre, localizada à Rua Barão do Rio Branco, 251, Centro, no ano letivo de 2026, para fins de execução de reforma/obras de manutenção/adequações em suas dependências.

Art. 2º - O Departamento Municipal de Educação, no âmbito de suas atribuições, adotará as providências necessárias para a execução, acompanhamento e fiscalização da reforma, observadas as normas técnicas e de segurança aplicáveis.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dourado, 06 de março de 2026.


LUIZ ANTONIO ROGANTE JUNIOR
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE DOURADO



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE DOURADO

Segunda-feira, 09 de março de 2026

Ano X | Edição nº 1740

Página 5 de 6



PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADO

CNPJ 51.814.960/0001-26

R. Dr. Marques Ferreira, 591 – Centro – CEP 13590-000 – Dourado – SP
Fone: (16) 3345-9000

PORTARIA Nº 3.989 DE 09 DE MARÇO DE 2.026

“Dispõe sobre a nomeação de Servidor Público, face aprovação em Concurso Público”

LUIZ ANTONIO ROGANTE JUNIOR, Prefeito Municipal de Dourado, Estado de São Paulo, usando das atribuições que a Lei lhe confere e, considerando a realização do Concurso Público nº 002/2025 para provimento de cargos;

RESOLVE

1 – Nomear, o Servidor abaixo, aprovado no Concurso Público nº 002/25, para o cargo de PSICÓLOGO,

<u>CLASS</u>	<u>NOME</u>	<u>RG</u>	<u>CPF</u>	<u>PASEP</u>
1º	ALEX DUARTE CELULLARE	57.512.990-6	517.705.568-00	20487182507

2 – Os vencimentos do Servidor acima nomeado serão equivalentes a Faixa 16, Nível I, da Lei Municipal Complementar nº 1.848 DE 20.03.2025 e com carga horária de 30 (trinta) horas semanais.

3 – Esta Portaria entrará em vigor a partir da presente data, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Dourado, SP, aos 09 de março de 2.026

LUIZ ANTONIO ROGANTE JUNIOR
- Prefeito Municipal -

Publicada, registrada e afixada no local de costume desta Prefeitura Municipal em 09 de março de 2.026.-----

Marco Antonio Munhoz
Secretário da Administração



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE DOURADO

Segunda-feira, 09 de março de 2026

Ano X | Edição nº 1740

Página 6 de 6

Licitações e Contratos

Autorização de Contratação Direta



PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADO

CNPJ 51.814.960/0001-26

Rua Dr. Marques Ferreira, 591 - Centro- Dourado/SP

CEP: 13590-000 Fone/Fax (16) 3345-9000

www.dourado.sp.gov.br

AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO nº 047/2026

AUTORIZO a contratação direta por *dispensa de licitação*, conforme detalhamento:

Autorizo a contratação direta por dispensa de licitação, conforme detalhamento.

CONTRATANTE	PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADO/SP CNPJ nº 51.814.960/0001-26		
ORGÃO REQUISITANTE	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO		
CONTRATADO	☐ Pessoa Física.	Nome: CPF nº	
	☒ Pessoa Jurídica.	Razão Social: Distribuidora de Doces Tiquinho Ltda CNPJ nº 48.525.794/0004-86 – R\$ 759,00 Ind e Com de Chocolates Tiquinho Ltda CNPJ - 14.005.468/0001-83 – R\$ 29.309,00 Evandro Donizeti Rocha - ME CNPJ - 01.248.823/0001-01 – 899,50	
DESCRIÇÃO DA CONTRATAÇÃO	AQUISIÇÃO DE OVOS DE PÁSCOA PARA DISTRIBUIÇÃO NA REDE PÚBLICA DE ENSINO		
VALOR ESTIMADO	R\$ 30.967,50 (trinta mil, novecentos e sessenta e sete reais e cinquenta centavos).		
FUNDAMENTO DA DISPENSA	Art. 75, (II), da Lei Federal nº 14.133/21.		
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	02.08	DEPARTAMENTO EDUCAÇÃO	
	02.08.01	SETOR ENSINO INFANTIL = 25%	
	Ficha 141	3.3.90.32.00	MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA (210.000)
	Ficha 142	3.3.90.32.00	MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA (200.006)
	02.08	DEPARTAMENTO EDUCAÇÃO	
	02.08.02	SETOR ENSINO FUNDAMENTAL = 25%	
	Ficha 162	3.3.90.32.00	MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA (220.000)
	Ficha 163	3.3.90.32.00	MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA (200.006)
PARECER JURÍDICO	Dispensado nos termos do Decreto Municipal nº 3.056/25, art. 5º, inciso V, parágrafo único e art. 53, §5º Lei Federal 14.133/21).		
VALOR CONTRATADO	R\$ 30.967,50 (trinta mil, novecentos e sessenta e sete reais e cinquenta centavos).		
AGENTE CONTRATAÇÃO RESPONSÁVEL	Marco Aurélio Pigoli (Portaria Municipal 3.745/25)		

Dourado/SP, 05 de março de 2026.

LUIZ ANTONIO ROGANTE JUNIOR

Prefeito Municipal